
Referente: Feriados nacionais e pontos facultativos - dias úteis e contagem de prazos 2025 - nota ANS

Encaminhamos abaixo nota divulgada no site www.gov.br/ans na última segunda-feira, dia 30 de dezembro de 2024, no Portal Operadoras, sobre os feriados nacionais e pontos facultativos - dias úteis e contagem de prazos para o exercício de 2025.

Feriados nacionais e pontos facultativos - dias úteis e contagem de prazos - NIP -2025

Em atenção aos feriados nacionais e pontos facultativos de 2025 (Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024), informamos que as datas abaixo relacionadas NÃO serão consideradas como dias úteis para fins de:

- contabilização dos prazos de resposta e anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização:
 - 1º de janeiro (quarta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
 - 3 de março (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
 - 4 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
 - 18 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
 - 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes (feriado nacional);
 - 1º de maio (quinta-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
 - 19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
 - 20 de junho (sexta-feira) (ponto facultativo);
 - 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
 - 20 de novembro (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
 - 24 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
 - 25 de dezembro (quinta-feira), Natal (feriado nacional).
 - 31 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

- contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE (Resolução Normativa n. 483).

1º de janeiro (quarta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
3 de março (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
4 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
18 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril (segunda-feira), Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio (quinta-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
20 de junho (sexta-feira) (ponto facultativo);
28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
20 de novembro (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
24 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
25 de dezembro (quinta-feira), Natal (feriado nacional).
31 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

O dia 5 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas) será considerado dia útil para fins de contabilização dos prazos nos processos e procedimentos conduzidos pela DIFIS e para contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE, pois o expediente se encerra no horário padrão.

Atenciosamente

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)



Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.